



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº 005/GAB/PRES/CM/2018.

PUBLICADO
DE 20 02/10/20 03
DE 20 18/10/20 03
CÂMARA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE MÉDICI - RO
ASSOCIAÇÃO DE IMPRENTAS
COF. ART. 33 da LOM.

O Excelentíssimo Senhor Presidente,
Vereador José Antônio de Souza, no uso
de suas atribuições legais, conferidas
por Lei e etc. ...

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do Art. 31, § Único do Regimento Interno desta Casa Leis as Comissões permanentes a fim de emitir os pareceres nos Projetos de Leis e demais proposições.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Presidente:	AMABILIO FRANCISCO DE JESUS	PT.
Relator:	BRITO	PMDB.
Membro:	TODINHA	PSD.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Presidente:	BRITO	PMDB.
Relator:	MARIO CESAR NUNES	PSC.
Membro:	TOIM DA MÁQUINA	PV.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

Presidente:	JADERSON COLARES	PSB
Relatora:	TODINHA	PSD
Membro:	TOIM DA MÁQUINA	PV



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente: ZÉ DO TOMÉ PSDB.
Relator: AMAURILIO FRANCISCO DE JESUS PT.
Membro: BENITO PSB

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO

Presidente: MARIO CESAR NUNES PSC.
Relator: JADERSON COLARES PSB
Membro: ZÉ DO TOMÉ PSDB.

Art. 2º Esta portaria de entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam as disposições em contrario.

Publique - se.

Presidente Médici/RO, 20 de fevereiro de 2018.


Vereador JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA
Presidente Câmara Municipal